



ORIENTAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DA CANDIDATURA NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QPCAIA

- Orientações para candidaturas na categoria de consultor -

Na Inscrição como Perito Competente em AIA ([formulário online](#)) existem quatro campos (4, 5, 6 e 7) em que é necessário associar comprovativos e enviá-los para secretariado@qpcaia.pt.

Sempre que o/a candidato/a assinale as opções listadas em cada campo, adequadas à sua situação, é necessário que as comprove.

CAMPO 4

Membro APAI

[Assinalar no formulário se é membro. O secretariado da APAI consegue confirmar nos seus arquivos esta informação.]

4.1 Associação da qual é membro – enviar o recibo do pagamento da última quota da associação assinalada.

[Enviar para o secretariado o recibo do pagamento da última quota – indicar n.º de sócio.]

CAMPO 5 - 5.1 Requisitos para Consultor/Especialista

Critério 1. Subscrição do Código de Conduta

[Enviar para o secretariado o Código de Conduta assinado – descarregar [AQUI!](#)]

Critério 2. Comprovativo da qualidade de membro de associação profissional pública, bem como de outros títulos profissionais que a respetiva associação considere exigíveis para o acesso à atividade em apreço, sempre que essa qualidade seja requisito para o exercício da atividade em AIA, ou comprovativo da cédula profissional, nos casos em que seja legalmente exigível.

[Nos casos aplicáveis, enviar para o secretariado a declaração da respetiva Ordem. Estar inscrito na respetiva Ordem, no âmbito deste sistema de qualificação, é um requisito essencial para quem tem diploma nesta área.]



Critério 3. Diploma do 2.º ciclo ou de licenciatura pré-Bolonha, obtido em instituição do ensino superior portuguesa ou objeto de equivalência ou reconhecimento nos termos da legislação aplicável.

[Enviar para o secretariado certificado de habilitações – Licenciatura; Mestrado]

Critério 4A. Comprovativo de formação de base em AIA, incluindo métodos em AIA e impactes cumulativos, através de uma disciplina semestral ou de um curso de formação certificada de duração igual ou superior a 14 horas.

[Enviar para o secretariado certificado de habilitações – Licenciatura; Mestrado que mencione a disciplina de AIA]

[Anexar comprovativos de cursos de formação que o/a candidato/a considere adequados a este critério]

Critério 4B. Comprovativo de formação de base em AIA, incluindo métodos em AIA e impactes cumulativos, através de uma disciplina semestral ou de um curso de formação certificada de duração igual ou superior a 35 horas.

[Enviar para o secretariado certificado de habilitações – Licenciatura; Mestrado]

[Anexar comprovativos de cursos de formação que o/a candidato/a considere adequados a este critério]

Critério 5. Diploma do 2.º ciclo ou de licenciatura pré-Bolonha, obtido em instituição do ensino superior portuguesa ou objeto de equivalência ou reconhecimento nos termos da legislação aplicável relacionada com a especialidade.

[Enviar para o secretariado certificado de habilitações – Licenciatura; Mestrado]



Critério 6A. *Experiência mínima de 2 anos em AIA incluindo a participação, na especialidade, na elaboração de um mínimo de 3 EIA (com declaração de conformidade).*

[Listar num documento Word, separando por especialidades:

- a) a participação num mínimo de 3 EIA;
- b) para cada EIA, o n.º de processo de AIA e os respetivos links do SIAIA (inserir endereço) ou Participa (inserir endereço) ou a referência a outros documentos comprovativos no caso de EIA de projetos nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira ou de EIA de projetos no estrangeiro.]
- c) para cada EIA, qual a página do EIA em que conste a ficha técnica descrevendo o âmbito da participação do candidato.

Para EIA de projetos nas Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, enviar cópias das declarações de conformidade ou das DIA emitidas. Para EIA de projetos no estrangeiro, enviar cópias de documentos emitidos pelas autoridades competentes em como o EIA foi aceite.

Anexar ficheiro pdf com a(s) página(s) do EIA que contém a equipa técnica e em que seja explícito o âmbito da participação do candidato na elaboração do EIA.

Seguem-se exemplos de como a informação deverá estar organizada no critério 6A. (listar num documento Word):

- Estudos de Impacte Ambiental, com conformidade, com a responsabilidade da especialidade Território [anexar página em pdf, onde aparece o nome do/a candidato/a na ficha técnica]

1 - Subestação de Carvoeira 220/60 kV – AIA 1510

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=1510> (p. 5 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

etc.

etc.

[até perfazer no mínimo os 3 estudos, na(s) especialidade(s) a que se inscreve. Por cada especialidade deverá individualizar este procedimento, podendo repetir o mesmo EIA, interessa é que se justifique a(s) especialidade(s)]



Critério 6C. Experiência mínima de 10 anos na especialidade, incluindo a participação na elaboração de um mínimo de 10 EIA (com declaração de conformidade).

[Listar num documento Word a participação de um mínimo de 10 EIA. Referir quais os processos, acompanhados do link do SIAIA e/ou Participa. Referir em qual desses processos se associa a especialidade a que se inscreve. Normalmente esta informação é dispersa, pelo que se recomenda que seja o/a candidato/a a organizar/atestar os comprovativos/declarações na(s) especialidade(s). Não poderá ser o secretariado QPCAIA a selecionar/recolher informação em nome do/a candidato/a para efeito de qualificação. O CEQ só poderá reconhecer especialidades se as mesmas forem explicitadas na equipe técnica de cada EIA.]

Seguem-se exemplos de como a informação deverá estar organizada no critério 6C. (listar num documento Word):

- Estudos de Impacte Ambiental, com conformidade, com a responsabilidade da especialidade Território [anexar página em pdf, onde aparece o nome do/a candidato/a na ficha técnica]

1 - Subestação de Carvoeira 220/60 kV – AIA 1510

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=1510> (p. 5 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

2 - Parque Alqueva – AIA 1814

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=1814> (p. 3 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

3 - Ramal para a Subestação de Paraimo da Linha Lares - Lavos, a 400 kV – AIA 1872

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=1872> (p. 29 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

4 - Subestação de Divor, 400/60 kV, e linha Estremoz – Divor, a 400kV – AIA 2040

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=2040> (p. 37 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

etc.

etc.

etc. [até perfazer os 10 estudos, na(s) especialidade(s) a que se inscreve. Por cada especialidade deverá individualizar este procedimento, podendo repetir o mesmo EIA, interessa é que se justifique a(s) especialidade(s)]



Critério 7A. Experiência mínima de 5 anos em AIA, incluindo a participação na elaboração de um mínimo de 5 EIA (com declaração de conformidade).

[*Idem. Cf. a explicação para os critérios 6A e 6C, mas neste caso, aplicado para a elaboração de um mínimo de 5 EIA.*]

Critério 7C. Experiência mínima de 10 anos em AIA, incluindo a coordenação de um mínimo de 10 EIA (com declaração de conformidade).

[Listar num documento Word a participação de um mínimo de 10 EIA. Referir quais os processos, acompanhados do link do SIAIA e/ou Participa. Referir em qual desses processos se associa a especialidade a que se inscreve. Normalmente esta informação é dispersa, pelo que se recomenda que seja o/a candidato/a a organizar/atestar os comprovativos/declarações na coordenação de estudos. Não poderá ser o secretariado QPCAIA a selecionar/recolher informação em nome do/a candidato/a para efeito de qualificação. O CEQ só poderá reconhecer as coordenações se as mesmas forem explicitadas na equipe técnica de cada EIA.]

Seguem-se exemplos de como a informação deverá estar organizada no critério 7C. (listar num documento Word):

- **Estudos de Impacte Ambiental, com conformidade, coordenados** [anexar página em pdf, onde aparece o nome do/a candidato/a na ficha técnica]

1 - Subestação de Carvoeira 220/60 kV – AIA 1510

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=1510> (p. 5 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

2 - Ramal para a Subestação de Paraimo da Linha Lares - Lavos, a 400 kV – AIA 1872

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=1872> (p. 29 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

3 - Subestação de Divor, 400/60 kV, e linha Estremoz – Divor, a 400kV – AIA 2040

<http://siaia.apambiente.pt/AIA1.aspx?ID=2040> (p. 37 do Relatório do EIA, em anexo comprovativo em pdf)

etc.

etc. [até perfazer os 10 estudos]



Critério 8. Participação em pelo menos 5 cursos de formação ou conferências sobre AIA.

[Enviar para o secretariado comprovativos]

Critério 9. Autoria de pelo menos 3 publicações ou comunicações sobre AIA.

[Enviar para o secretariado comprovativos – listar as publicações num documento Word. Caso as publicações estejam disponíveis online, poderão indicar os respetivos links]

Critério 10. Orientação de pelo menos 2 estágios profissionais em AIA ou outras ações relevantes de orientação de profissionais em AIA

[Enviar para o secretariado comprovativos – listar num documento Word. Caso estas ações estejam disponíveis online, poderão indicar os respetivos links]

CAMPO 6 - Pagamento da taxa de inscrição

[Enviar para o secretariado comprovativo de pagamento]

CAMPO 7 - Declaração - Inscrição como Perito Competente em AIA

[Enviar para o secretariado a declaração com assinatura autenticada – descarregar [AQUI.](#)]